

REGRAS E PROCEDIMENTOS

1. Regras gerais do CISV:

Todos os sócios e participantes de actividades organizadas pelo CISV Portugal e CISV Internacional devem respeitar e cumprir um conjunto de regras que passamos, desde já, a identificar por ordem hierárquica:

1. O ordenamento jurídico do país anfitrião;
2. Conjunto de regras do CISV Internacional;
3. Conjunto de regras de funcionamento e de organização interna de cada CISV Nacional;

A participação de todos os intervenientes deve ser positiva e responsável, contribuindo para uma aprendizagem comum.

A participação nas actividades é obrigatoriamente integral, do início ao fim. Esta regra aplica-se tanto às actividades internacionais como às mini-aldeias.

2. Idade Legal dos Programas:

Todos os participantes inscritos para os programas do CISV – com idades compreendidas entre os 11 e 15 anos – encontram-se habilitados para participar nos sorteios para todas as Actividades Internacionais (Natal , Páscoa e Verão).

Esclarece-se que o mero facto de ser sócio do CISV não implica estar automaticamente habilitado a participar nos referidos sorteios, pois é necessária também uma **inscrição anual** dos participantes nas actividades e programas. Esclarece-se ainda que todas as actividades têm uma data limite de inscrição e não são admitidas inscrições na data em que se realizam estas actividades

A participação nos sorteios encontra-se igualmente condicionada às idades legais dos programas que estarão devidamente indicadas na lista das actividades. A idade legal, para efeitos de participação nas actividades internacionais de cada programa, inclui todas as crianças e jovens que tenham a idade estipulada pelo programa, pelo menos, durante 1 dia entre as datas de 1 de Junho a 31 de Agosto (para as actividades de Verão), e pelo menos, 1 dia do campo para as restantes.

(Ex: uma criança que faça 12 anos no dia 1 de Julho, pode ser considerada tanto para os programas de 11 anos como para os de 12 anos, visto que, pelo menos durante um dia do campo tem a idade estipulada por cada um dos programas.)

Nos programas de Village e Seminar não é permitida a inscrição a participantes que já tenham feito o programa, mesmo que tenham a idade legal do programa. Por questões de qualidade, o CISV Portugal reserva-se o direito de limitar o número de inscrições.

3. Critérios para a realização do sorteio:

Sendo um dos critérios para participação nos sorteios, a comparência e participação completa nas actividades nacionais organizadas pelo CISV Portugal, a todas os participantes serão atribuídos pontos para o efeito, a distribuir da seguinte forma:

- A. Participação numa Mini-Aldeia: 3 pontos
- B. Participação numa actividade de um dia: 1 ponto
- C. Participantes que ainda não tenham feito o programa em que se inscrevem: 1 ponto



Rua Anchieta n° 29
4° andar
1200-023 Lisboa
Portugal

Tel: +351 213 426 426
Fax: +351 213 477 525
portugal@cisv.org
www.pt.cisv.org

No sorteio, os participantes serão sorteados sequencialmente, consoante o maior número de pontos. Cada participante será colocado no grupo a que pertencer, consoante os pontos acumulados.

O CISV Portugal reserva-se no direito de retirar pontos aos participantes que tenham comportamentos e/ou atitudes não toleráveis durante as actividades nacionais, que ponham em causa tanto as regras nacionais como as regras do CISV Portugal.

4. Obrigatoriedade em ser Host Family:

Por cada delegação portuguesa enviada, o CISV Portugal recebe uma delegação num campo em Portugal. Durante campo, os participantes ficam 1 ou 2 fins-de-semana em casa de famílias do CISV local, em pares ou delegação.

Todas as famílias que enviam crianças devem ser host family, recebendo 2 participantes durante um fim-de-semana entre o final de Junho e meio de Agosto. A inscrição como host family é condição obrigatória para aceitação da vaga após o sorteio.

5. Utilização da imagem e trabalhos realizados em actividades:

Concordo que o CISV utilize e publique fotografias, trabalhos escritos ou desenhados, vídeos ou gravações criados durante as actividades do CISV. O CISV poderá usar estes itens na produção dos conteúdos educacionais ou promocionais da organização, incluindo apenas páginas da internet da organização. Os itens publicados serão identificados com o primeiro nome da criança, idade e nacionalidade. As crianças nunca serão identificadas pelo seu nome completo, excepto em casos em que o consentimento dos pais for expressamente obtido.

6. Inscrição no mycisv:

O registo no site myCISV é condição obrigatória para a participação nos campos internacionais. O mycisv organiza a informação dos participantes por actividade internacional e permite aos participantes reencontrar contactos.